PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, À ASSOCIAÇÃO SANTARENA PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO - ASSIC.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém a ASSOCIAÇÃO SANTARENA PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO - ASSIC, fundada em maio de 2014, com personalidade jurídica de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, com sede, administração e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2020.12.11 14:24:19 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).